

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025-SEAD**

Processo SISLOG nº 110252  
Processo SEI! nº 202400005042379

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Unidade Vapt Vupt Cidade Jardim, segundo a estrutura de tarifa – A4 Poder Público – Estadual THS\_Verde, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 110252 e processo SEI nº 202400005042379, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art.71 da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

**Descrição do item 001**

Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, alta tensão.

Período (Meses)	indeterminado
Quantidade	1
Unidade	Serviço
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
Valor mensal	R\$ 6.561,10 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos) (estimado)

Valor Total	R\$ 78.733,20 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) (estimado para 12 meses)
-------------	---

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 10/11/2025, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 82152692 e o código CRC 8A7D753D.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005042379



SEI 82152692